



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1447

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Atribuições	4
Atribuição de Classe/Aulas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1447

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIAS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO - RENAIAS. **REPRESENTANTE:** Paulo Roberto Fonseca. **OBJETO:** Promover a execução dos seguintes serviços socioassistenciais: A entidade tem finalidade de obter meios e recursos para contribuir na assistência dos portadores de doenças renais, atuando em apoio a saúde, assistencial e ao bem estar dos deficientes, apoio nutricional, hospedagem, oferecendo uma alimentação saudável e balanceada dividida em almoço, café da tarde e lanche a noite, sendo todas elaboradas de acordo com as necessidades dos pacientes com diagnósticos de doença renal crônica, pois a alimentação correta é essencial para o tratamento e uma melhor qualidade de vida dos pacientes, atendimento psicológico, palestra educativa de incentivos, fortalecer sua integração social. Todo o trabalho é voltado para a defesa do direito dos pacientes, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR ANUAL:** Municipal: R\$ 48.000,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ - APAE. **REPRESENTANTE:** Marcelo Francisco Felix Rodrigues. **OBJETO:** Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Proporcionar atendimento à pessoa com deficiência, bem como condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades nos aspectos intelectuais, éticos, cívicos, sociais e de trabalho, mediante conhecimento, habilidade e aptidão para alcançar seu desenvolvimento integral, oferecendo oportunidade para seu fortalecimento familiar/pessoal e social, com vistas à sua inclusão, autonomia e independência, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR ANUAL:** Municipal: R\$ 64.543,92. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VOLUNTÁRIOS ITARAREENSES NO COMBATE AO CÂNCER - VICC. **REPRESENTANTE:** Sandra Eloisa Cavazotti Salgadinho. **OBJETO:** Promover a execução dos seguintes serviços socioassistenciais:

Atendimento a pacientes portadores de câncer ou à pacientes com suspeita de câncer, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR ANUAL:** Municipal: R\$ 276.864,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.

Comunicados

A Prefeitura de Itararé torna público a republicação e nova data da realização da audiência pública de revisão do Plano Diretor (ETAPA IV), que ocorrerá às 19hs00ms do dia 14/03/2023, no Salão XV, sito na rua XV de Novembro, 931, Centro. Informações pelo fone (15) 3532-8000.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1447

Página 3 de 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



Portaria Nº 09 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera denominação da Escola Municipal Professor Juracy Martins para Escola Municipal PEI Professor Juracy Martins

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARARÉ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO;

- a implantação gradativa do ensino integral nas escolas municipais, comportando organização e funcionamento próprios;
- o art. 34 da Lei Nº 9.394/96, que determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;
- a Lei nº 13.005/2014, que institui o PNE atual, com vigência entre o período de 25 de junho de 2014 a 25 de junho de 2024, prevê a meta de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica (Meta 6);
- Lei Municipal Nº 4446, de 30 de novembro de 2023;

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Escola Municipal Professor Juracy Martins para Escola Municipal PEI Professor Juracy Martins, localizada a Rua Ana Clecy Bessa De Souza, nº 45 - Parque Centenário, Itararé – SP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 02 de fevereiro de 2024


Andréia Almeida Domingues dos Santos
Secretária Municipal de Educação



Um novo tempo, uma nova história
R. Comendador Nogueira, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1447

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Atribuições



ITARARÉ
PREFEITURA
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

Edital nº 009 / 2024

RETIFICADO

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos *Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022, nº 52 de 14 de Outubro de 2022 e nº 55 de 19 de Outubro de 2022*, que haverá atribuição aos docentes efetivos classificados no Processo de Substituição dos titulares de cargo e aos classificados no *Processo Seletivo nº 003/2023*, ministrar aulas para *Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte, Inglês, História, Ensino Religioso, Língua Portuguesa: HABILITADOS*, conforme cronograma abaixo:

- ✓ **Local**.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (SALÃO XV – Fundos SME)
- ✓ **Data**.....23/02/2024 (sexta-feira)
- ✓ **Horário**.....09:00

Sessões:

1º – Educação Básica II – PEB II

- 13 h/a Arte - E.M. Eugênio Dias Tatit
- 26 h/a Arte - E.M. Juscelino K. de Oliveira
- 08 h/a Ensino Religioso - E.M. Juscelino K. de Oliveira
- 03 h/a Ensino Religioso – E.M.C. Alice F. Braga
- 04 h/a História – E.M. Juscelino K. de Oliveira
- 02 h/a Inglês – E.M.C. Rosemari Lopes F. Biglia
- 05 h/a Inglês – E.M.C. Andréa Ferraz de Oliveira
- 13 h/a Inglês - E.M.C. Alice F. Braga
- 18 h/a Língua Portuguesa - E.M.C. Alice F. Braga

Itararé, 20 de Fevereiro de 2024

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora Geral de Escolas



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.tdoc.com.br/verificacao/6993-BB78-8A97-4568> e informe o código 6993-BB78-8A97-4568





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1447

Página 5 de 6

Atribuição de Classe/Aulas



Edital nº 008 / 2024

RETIFICADO

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022, que haverá atribuição do SUPORTE PEDAGÓGICO (Coordenador Pedagógico) aos coordenadores pedagógicos efetivos classificados no Processo de Substituição e aos classificados no Processo Seletivo nº 003/2023; aos docentes classificados no Edital nº 064/2023 - Sala de Recurso Multifuncional e docentes classificados no Processo Seletivo nº 003/23 docentes titulares PEBIN inscritos para o Processo de Substituição e classificados no Processo Seletivo 003/2023, docentes titulares PEB I classificados para o Processo de Substituição e classificados no Processo Seletivo 003/2023, conforme segue:

- ✓ **Local**.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (SALÃO XV – Fundos SECET)
- ✓ **Data**..... 22/02/2024 (quinta -feira)

Sessões:

1º – Suporte Pedagógico (Coordenador Pedagógico) 09h00

01 Vaga – E.M. Adriano Q. Pimentel

Os candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 03/2023 – Coordenador Pedagógico, deverão apresentar documentação, atendendo os requisitos mínimos determinados no **Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2022, item 1.1.**

2º – Atendimento Educacional Especializado – Sala Multi 09h15

Bloco 02 { E.M. Maria Olivia de Mello

Bloco 11 { E.M. Dilermando Marques Camargo
E.M.C. Andréa Ferraz de Oliveira



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (051) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/9922-C9B3-0B3E-7B23> e informe o código 9922-C9B3-0B3E-7B23





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1447

Página 6 de 6



3º – Educação Básica Infantil (PEBIN) 09h30

01 Classe – E.M. Drº Carlos de Lima Júnior

03 Classes – E.M. Dulce de Paula Carneiro

01 Classe – E.M. Edna Apª de Lima Lopes

01 Classe – E.M. Hermínio dos Santos Lages

02 Classes – E.M. Irene Amaral Tomass

01 Classe – E.M. Josélia Rocha Moraes Ferreira

02 Classes – E.M. Maria Apª dos Santos Brigola

01 Classe – E.M. Maria Jesus K. Camargo

01 Classe – E.M. Maria de Lourdes S. Pimentel

01 Classe – E.M. Nossa Senhora de Fátima

01 Classe – E.M. Rita Cássia Juliano

01 Classe – E.M. São Vicente de Paulo

02 Classes – E.M. Valéria Cristina Simões

4º - Professor de Educação Básica I (PEB I) 09h30

01 Classe – E.M. Ione Maria M. M. dos Santos

01 Classe – E.M.C. Rosemari Lopes F. Biglia

01 Classe – E.M. Maria Jesus K. Camargo

Itararé, 20 de Fevereiro de 2024.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora Geral de Escolas



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/9922-C9B3-0B3E-7B23> e informe o código 9922-C9B3-0B3E-7B23